

**LEI N. 3.419 - DE 29 DE SETEMBRO DE 2000**  
**Autoriza abertura de crédito especial no orçamento da**  
**Superintendência de Água e Esgotos de Ituiutaba**  
**- SAE e dá outras providências**

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), no orçamento da Superintendência de Água e Esgotos de Ituiutaba - SAE, destinado ao pagamento de contribuição da Autarquia ao Plano de Assistência à Saúde, instituído pela Lei n. 3.395, de 18 de maio de 2000.

Art. 2º Como recurso ao crédito cuja abertura é autorizada no artigo anterior, a Superintendência de Água e Esgotos - SAE, anulará, total ou parcialmente, dotações do seu orçamento vigente.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em 29 de setembro de 2000.

  
Públio Chaves

- Prefeito de Ituiutaba -